



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.530**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Eldair Gonçalves dos Santos

Data: 10/10/2023

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 32, de 17/10/2023. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Viltomiro de Souza Ferreira (Miro Vídeo).

Controle Interno – Caixa: 70.6 **Posição:** 13 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO

Nº 32/2023

Espécie: PR

Categoria: Honraria

Subcategoria: Cidadania honorária

CH: MB. 6

Ordem: 13

nº fls: 04



17.10.2023

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2023

AUTOR:

Ver. Eldair Gonçalves dos Santos

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Viltomiro de Souza Ferreira.

MOVIMENTO

1 -

2 - Entrada dia - 10/10/2023

3 - Comissão Especial.

4 - ANALISADO E MÍDIA CIDA EM 17.10.2023

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 32, de 17 de Outubro de 2023

**Concede o Título de Cidadão
Honorário ao sr. Viltomiro de Souza
Ferreira (MIRO VÍDEO)**

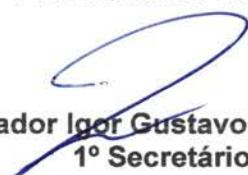
A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º- Fica outorgado ao **sr. Viltomiro de Souza Ferreira, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG)**, pelos seus relevantes serviços prestados este Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Outubro de 2023.


Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara


Vereador Igor Gustavo Dias
1º Secretário

QUINTA-FEIRA DE PUBLICAÇÃO
Conforme, nos termos do Art. 56 da L.O.M., que o(a)
Resolução nº 32
foifixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.
de Montes Claros, em <u>18/10/23</u> , para se
tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, <u>18 de Outubro de 2023</u>


Cláudia Maria Santos Velloso
Gerente Administrativa



de serviço/contribuição de 26 anos, 10 meses e 01 dia. Deferido nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 40, § 5º da CF/1988. (Processo Administrativo nº 4.204, de 27 de junho de 2023).

MARINALVA FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 7365-2/1, portadora do CPF nº 844.890.906-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS I, GRUPO: NSM I - 01, PADRÃO: V-15, com o tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 05 meses e 12 dias. Deferido nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 40, § 5º da CF/1988. (Processo Administrativo nº 3.707, de 05 de junho de 2023).

PLINIO DARYC DE JESUS VIEIRA, matrícula nº 3552-1/1, portador do CPF nº 598.369.546-00, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de FISCAL MUNICIPAL, GRUPO: NM-05/NM-G2, PADRÃO: P-18, com o tempo de serviço/contribuição de 38 anos, 10 meses e 08 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047, de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 3.994, de 19 de junho de 2023).

RENATA TEIXEIRA VIEIRA DIAS, matrícula nº 7363-6/1, portadora do CPF nº 951.144.836-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS I, GRUPO: NSM-01, PADRÃO: V-15, com o tempo de serviço/contribuição de 25 anos e 26 dias. Deferido nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 40, § 5º da CF/1988. (Processo Administrativo nº 4.943, de 31 de julho de 2023).

ROSA CASSIA ALVES MIRANDA E CRISCOLO, matrícula nº 1954-2/1, portadora do CPF nº 578.615.606-00, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no cargo efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO, GRUPO: NM-06/NM-G2, PADRÃO: P-15, com o tempo de serviço/contribuição de 32 anos, 04 meses e 29 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047, de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 4.469, de 10 de julho de 2023).

SEBASTIAO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 7930-8/1, portador do CPF nº 367.626.606-49, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no cargo efetivo de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, GRUPO: NM-14/NM-G3, PADRÃO: P-15, com o tempo de serviço/contribuição de 35 anos e 03 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047, de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 4.930, de 31 de julho de 2023).

SELMA GONÇALVES SILVA, matrícula nº 591-6/1, portadora do CPF nº 733.442.066-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS I, GRUPO: NSM-01, PADRÃO: V-18, com o tempo de serviço/contribuição de 34 anos, 04 meses e 24 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047, de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 4.692, de 20 de julho de 2023).

SÉRGIA SONIA MOTASOARES, matrícula nº 8416-6/1, portadora do CPF nº 802.673.786-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS I, GRUPO: NSM-01, PADRÃO: V-14, com o tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 10 meses e 22 dias. Deferido nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 40, § 5º da CF/1988. (Processo Administrativo nº 3.705, de 05 de junho de 2023).

SÉRGIO RICARDO ALVES SOARES, matrícula nº 3606-4/1, portador do CPF nº 543.630.076-91, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo efetivo de MECÂNICO, GRUPO: NF-17/NF-G2, PADRÃO: P-17, com o tempo de serviço/contribuição de 38 anos, 02 meses e 23 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047, de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 4.614, de 14 de julho de 2023).

SIMONE APARECIDA DE CASTRO, matrícula nº 2053-2/1, portadora do CPF nº 958.872.296-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS I, GRUPO: NSM-01, PADRÃO: V-13, com o tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 02 meses e 29 dias. Deferido nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 40, § 5º da CF/1988. (Processo Administrativo nº 4.650, de 18 de julho de 2023).

ZONEIDE APARECIDA FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 209-7/1, portadora do CPF nº 931.159.706-68, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, GRUPO: NM-01 / LEI Nº 4.499/2012, PADRÃO: P-16, com o tempo de serviço/contribuição de 33 anos, 01 mês e 24 dias. Deferido nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 047, de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo nº 4.405, de 06 de julho de 2023).

Art. 2º - Os valores dos benefícios concedidos nos termos do artigo anterior serão revisados nas mesmas bases e mesmas épocas estabelecidas para revisão dos vencimentos dos servidores da ativa, nos termos da Lei, com exceção dos casos previstos na Constituição Federal, que serão reajustados com base no índice do RGPS.

Art. 3º - O pagamento dos benefícios de que trata este Decreto, correrá à expensas do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros - Prevmod.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023.

Montes Claros (MG), 16 de outubro de 2023.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
Prefeito de Montes Claros

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
Presidente do Prevmod

Município de Montes Claros - MG
Procuradoria-Geral

Decreto nº 4651, 16 de outubro de 2023

RATIFICA PORTARIA EMITIDA PELO
PROCURADOR-GERAL, NOS USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES

O Prefeito de Montes Claros - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 7º, inciso VI e 99, inciso I, alínea "I" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o Procurador-Geral do Município de Montes Claros/MG é autoridade competente, por meio da delegação de poderes expressa no Decreto Municipal nº 3.668/2018, para decidir em processos administrativos disciplinares, em especial para aplicar as penalidades de demissão e cassação de aposentadoria, previstas no art. 156, inciso I, da Lei Municipal nº 3.175/2003;

CONSIDERANDO, a elevada gravidade da prática de conduta de assédio e importunação sexual no exercício de emprego, cargo ou função pública, absolutamente incompatível com a conduta de servidores da Administração Pública, bem como a imperativa necessidade de proteção da mulher no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 3.790/2018, que institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Política Institucional de Enfrentamento ao Assédio Sexual e rápida repressão;

CONSIDERANDO, ainda, que o Poder Público deve servir de exemplo para toda organização social no enfrentamento e prevenção da prática de assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e de todas as formas de violência sexual nos órgãos e entidades da estrutura administrativa, inclusive para impedir a reiteração da ocorrência de condutas ilícitas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada, em todos os seus termos, a Portaria/PROGE, nº 01, de 02 de fevereiro de 2023, que: "DISPõE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR EM RAZÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR", emitida por força da delegação de poderes constante do Decreto Municipal de nº 3.668, de 10 de abril de 2018, mantendo-se os regulares efeitos da decisão administrativa de demissão do servidor Jucélio Izidoro de Souza, matrícula nº 1699-3, proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Montes Claros, 16 de outubro de 2023.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

Ótavio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral

PREFEITURA DE MONTES CLAROS/MG

Extrato de Ratificação nº. 748/2023

O Município de Montes Claros torna pública a Ratificação do Processo nº. 620/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. 217/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CLORETRIDINA DILICONATO 4,0% E MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO DR. ALPHEU GONÇALVES DE QUADROS, UPA CHIQUINHO GUIMARÃES, CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES, E PARA UTILIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAAE, CONFORME MEMORANDO-CIRCULAR Nº 50/2023/SES/SUPBAS-SAF-DMB, DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N. 3.043 de 13 de NOVEMBRO DE 2019 e DECRETO MUNICIPAL Nº 3.544 de 2017, em favor das seguintes sociedades empresárias: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.945.035/0001-91, com o valor total de R\$ 62.776,92 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos); ALFALGOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.194.502/0001-14, com o valor total de R\$ 5.201,61 (cinco mil, duzentos e um reais e sessenta e um centavos); BH FARMA COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.799.163/0001-26, com o valor total de R\$ 71.217,80 (setenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.269.125/0001-87, com o valor total de R\$ 232.763,97 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos); Cimed INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.614.497/0007-00, com o valor total de R\$ 94.607,70 (noventa e quatro mil, seiscentos e sete reais e setenta e centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 67.728.178/0002-20, com o valor total de R\$ 268.006,51 (duzentos e sessenta e oito mil e seis reais e cinquenta e cinco centavos); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.325.157/0002-15, com o valor total de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais); GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.047.184/0001-53, com o valor total de R\$ 91.891,80 (noventa e um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos); MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.874.929/0001-40, com o valor total de R\$ 216.774,23 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos); MEDICOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.635.177/0001-05, com o valor total de R\$ 9.820,40 (nove mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.681.325/0001-57, com o valor total de R\$ 163.881,31 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.856.593/0001-57, com o valor total de R\$ 12.330,04 (doze mil, trezentos e trinta reais); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.856.593/0001-66, com o valor total de R\$ 247.830,10 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos); PROMEFARMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.706.251/0001-98, com o valor total de R\$ 62.070,90 (sessenta e dois mil, setenta e seis reais e noventa centavos); SAMEH - SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.031.668/0001-27 com o valor total de R\$ 209.021,29 (duzentos e nove mil, vinte e um reais e vinte e nove centavos); SIRIO PHARMA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 31.495.759/0001-16, com o valor total de R\$ 69.079,76 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e setenta e seis centavos); SOMA/ MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.927.876/0001-67, com o valor total de R\$ 102.627,92 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos); UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICAS NACIONAL S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.665.981/0009-75, com o valor total de R\$ 129.447,42 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Total: R\$2.055.409,64 (dois milhões, cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). Ratificado em 17 de outubro de 2023. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros/MG, 17 de outubro de 2023.

Jahel Wagner Leite Castro
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 30, de 17 de Outubro de 2023
Concede o Título de Cidadão Honorário
ao Sr. João Alves de Melo

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica outorgado ao Sr. João Alves de Melo, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Outubro de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 31, de 17 de Outubro de 2023
Concede o Título de Cidadão Honorário
ao Dr. Osiris José Dutra Martuscelli

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica outorgado ao Dr. Osiris José Dutra Martuscelli, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros/MG, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de Outubro de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº012/2023 - Pregão Presencial nº06/202 - Objeto: Contratação de empresa especializada para, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, prestar serviços contínuos à Câmara Municipal de Montes Claros. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA. Valor do aditivo: R\$ 57.211,26 (cinqüenta e sete mil, duzentos e onze reais e vinte e seis centavos). Prazo de vigência: de 05/10/2023 a 01/12/2023. Fundamentação legal: alínea d, do art. 65, da Lei 8666/93. Dotação Orçamentária: 010101.122.0001.2007.3339034000000.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 36 /2023

AS COMISSÕES
10/10/23
jul

Concede Título de Cidadão Honorário ao **Sr. VILTOMIRO DE SOUZA FERREIRA (MIRO VÍDEO)**.

A Câmara Municipal de Montes Claros, Minas Gerais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao **Sr. VILTOMIRO DE SOUZA FERREIRA** o título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG) pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação..

Sala das Sessões da Câmara Municipal Montes Claros, ____ de outubro de 2023

Eldair Gonçalves dos Santos (Eldair Samambaia)
Eldair Gonçalves dos Santos (Eldair Samambaia)
Vereador

Eldair Samambaia
VEREADOR





Some pape Apivaedw

MB

CURRÍCULO

VILTONIRO DE SOUZA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 24 de fevereiro de 1941

NATURALIDADE: Rio de Janeiro/RJ

Aposentado, Viltoniro de Souza Ferreira, 82 anos, é casado com a educadora municipal aposentada Julita Teixeira de Souza, 75 anos, natural de Salinas. Residente [REDACTED], Bairro [REDACTED], Miro Vídeo, como é conhecido, é pai do saudoso biomédico Kléber Teixeira de Souza, e do major da Polícia Militar reformado, Viltoniro Júnior, e avô de Tiago, Felipe e Moisés.

Miro Vídeo iniciou a carreira profissional como mecânico na Volkswagen em Belo Horizonte, depois em Montes Claros e Pirapora. Posteriormente, em 1980, a convite do saudoso jornalista Elias Siufi, reforçou a equipe de jornalismo da TV Montes Claros, hoje InterTV Grande Minas, atuando tanto como motorista como cinegrafista.

Por 10 anos, Miro Vídeo ajudou a escrever parte da história de Montes Claros na emissora, com cobertura de incontáveis fatos, grandes reportagens e inúmeras descobertas. Guarda um acervo de entrevistas com ilustres personalidades da política, da cultura e do esporte, além de vasto material fotográfico.

Aposentado desde 1990, Viltoniro de Souza Ferreira segue na ativa, fazendo cobertura de grandes eventos, entre eles a entrega do Troféu Bola Cheia – Prêmio Marcelino Paz Nascimento, que reconhece e valoriza os destaques do esporte do passado e do presente. Apaixonado por Montes Claros, continua cravando seu nome da história da cidade e do Norte de Minas como um profissional de imprensa competente e querido no berço da sociedade.